

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 2016

"Dá nova redação aos artigos 14, 21, 22 e 67 do

Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, altera a nomenclatura dos membros da Mesa Diretora e dá outras providências"

Projeto de Resolução nº 03/2016

Processo nº 998/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 14 e seu Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 14 – A Mesa Diretora será composta do Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário.

Parágrafo Único – Juntamente com a Mesa Diretora e sem fazer parte dela, serão eleitos o 1º Vice Presidente, o 2º Vice Presidente e 1º Vice-Secretário"

Art. 2° - As Seções VII e VIII, do Capítulo III, do Título I, os artigos 21, 22 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Secão VII

DO 1º SECRETÁRIO

Art. 21 – Compete ao 1º Secretário: I	
IV -	

Parágrafo Único – Compete ao 1º Vice-Secretário substituir o 1º Secretário em todas suas atribuições.

Seção VIII

DO 2º SECRETÁRIO

_	- Compete ao 2º Secretário:		
IV_		 	

Parágrafo Único – Compete ao 1º Vice-Secretário substituir o 2º Secretário em todas as suas atribuições."

Art. 3º - O artigo 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba passa a vigorar com a seguinte redação:

(g).



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Art. 67 – As atas das sessões secretas serão lavradas pelo 1º Secretário e aprovada na própria sessão, sendo lacrada e arquivada, tornando-se pública, a requerimento aprovado por dois terços dos membros da Câmara".

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 29 de

ŐÓS SANTOS

VEREADOR WILS

/ER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO

Secretário

VER³. MARIA AP. M. R. DA FONSECA

1ª Secretária

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e

afixado no Quadro de Editais, nesta data.

JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares